



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Núcleo de Educação a Distância
EDITAL 03/2014

Edital de seleção de *Designer Instrucional* para Equipe Multidisciplinar
NEaD/UNIFEI

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 1.160, de 04 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 09/12/2009, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **Bolsista - Designer Instrucional**, nos termos da Lei 11.273/06 e resoluções CD/FNDE nº26 de 05/06/2009 e nº08 de 30/04/2010, para atender à demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I - VAGAS

- a) Vagas: 2 vagas para atuação no **NEaD/UNIFEI**, com início de atividades em março de 2014.
- b) O número de vagas poderá ser ampliado, caso haja necessidade e disponibilidade orçamentária.

II - PROFESSOR PESQUISADOR - DESIGNER INSTRUCIONAL

- a) Descrição da atividade: *Designer Instrucional*.
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
- c) Local de atuação: UNIFEI, campus de Itajubá/MG.
- d) Validade: durante o ano de 2014, podendo ser prorrogada se houver disponibilidade orçamentária.

III - ATIVIDADES

O candidato selecionado para atuar como *Designer Instrucional* deverá realizar as seguintes atividades:

- a) realizar o diagnóstico da demanda, traçar um perfil do aluno e do curso a ser desenvolvido, selecionar estratégias instrucionais e mídias adequadas para diferentes tipos de conteúdo e público;
- b) pesquisar possibilidades pedagógicas e tecnologia educacional, selecionando ferramentas do AVA (plataforma moodle), mídias e TIC (tecnologias de informação e comunicação) para utilização nos cursos, considerando as estratégias de ensino-aprendizagem;
- c) planejar, orientar, acompanhar, avaliar e validar, os materiais didáticos desenvolvidos pelos professores especialistas (material impresso, material online, roteiros de vídeo-aulas, videoconferências, apostilas, tutoriais, objetos de aprendizagem e provas);



- d) trabalhar diretamente com os professores autores, revisores ortográficos, com os diagramadores e com toda a equipe audiovisual, reunindo-se periodicamente para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático;
- e) prestar auxílio aos tutores, apoiando as atividades dos mesmos;
- f) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas no NEaD/UNIFEI;
- g) relacionar-se diretamente com o NEaD/UNIFEI e com seus clientes (internos e externos), parceiros e fornecedores sobre as questões dentro da sua atuação dos projetos desenvolvidos no NEaD/UNIFEI; e
- h) elaborar relatórios mensais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

IV - PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à função de *Designer* Instrucional deverão ter o seguinte perfil:

4.1 Formação mínima:

- a) graduação em instituição reconhecida pelo MEC; e
- b) curso de especialização *lato sensu* em *Design* Instrucional.

4.2 Requisitos exigidos:

- a) ter disponibilidade de carga horária semanal, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados;
- b) ter experiência de no mínimo um ano no magistério do ensino superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação; e
- c) ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

4.3 Requisitos desejáveis:

- a) possuir vínculo empregatício com o setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública;
- b) ter experiência em educação a distância;
- c) ter experiência com o Ambiente Virtual Moodle; e
- d) ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de *Designer* Instrucional em horário flexível de segunda-feira a sábado.

V - BOLSA DE *DESIGNER* INSTRUCIONAL

- a) O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de estudo e pesquisa de professor-pesquisador II no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.
Caso o candidato selecionado tenha experiência de três anos no magistério superior, será vinculado como professor-pesquisador I e fará jus a uma bolsa no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais.
- b) A atuação como *Designer* Instrucional não é caracterizada como vínculo empregatício.



VI - INSCRIÇÃO

- a) Período de inscrição: 03/02 a 10/02/2014 (até as 23:59h).
- b) O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD/UNIFEI, disponível em <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>, **preenchendo completamente o seu perfil**. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo" e preencher a justificativa, as razões pelas quais você deseja atuar como Designer Instrucional no NEaD; Por último, em "Meu(s) processo(s) seletivo(s)" é possível verificar sua inscrição.

VI - SELEÇÃO

6.1 Primeira etapa:

- a) Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse na vaga. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;
- b) A lista com os candidatos classificados para a etapa seguinte do processo seletivo será divulgada no *link* <www.ead.unifei.edu.br/artemis> no dia **14/02/2014**;
- c) Os candidatos classificados pelo Sistema Artemis serão convocados para a defesa de currículo e comprovação de documentação informada no Sistema. Havendo necessidade, serão chamados outros candidatos para a segunda etapa, observando a ordem de classificação dos mesmos no Sistema;
- d) O agendamento para a Defesa de Currículo será divulgada no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br> no dia **17/02/2014**.

6.2 Segunda etapa:

- a) O candidato deverá apresentar-se no NEaD/UNIFEI no dia e horário de seu agendamento para apresentar os documentos comprobatórios das atividades indicadas no seu cadastro no Sistema Artemis e fazer a defesa de seu currículo;
- b) Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no local e horário agendado e/ou que não comprovarem a documentação informada no Sistema Artemis.

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br>, no dia **24/02/2014**, a partir das 14 (quatorze) horas.

VIII - DOS RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação e protocolado no NEaD/UNIFEI no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado.



IX - DA LEGISLAÇÃO

9.1 O trabalho do *Designer* Instrucional, a qual este edital se aplica, é regido pela legislação abaixo:

- a) Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- b) Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009;
- c) Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010; e
- d) Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NEaD/UNIFEI.

X - CONTATOS:

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG

Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1212

Fax: (35) 3629 1235

Site: www.ead.unifei.edu.br

Email: coordenacao.uab@unifei.edu.br

ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, o candidato deve identificar-se com o nome completo e número do CPF.

Prof. Dr. José Gilberto da Silva

Coordenador do NEaD/UNIFEI